

MANOEL BARBOSA DA SILVA  
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Diretoria Geral**

Ato

Ato

**PORTARIA DG N. 122, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA DG N. 122, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/11460/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência a à servidora Eliane Lúcia Coelho Reis, a partir de 10/9/2023, nos termos do art. 10, §§ 1º, inciso I, alíneas a e b, e 5º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA GP N.248, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA GP N. 248, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/4.209/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 178, de 14/3/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 20/3/2024, referente à nomeação do candidato habilitado no Concurso Público n. 01/2022, Jun Miyazaki, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista o decurso do prazo legal para a posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N.249, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA GP N. 249, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/4.209/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira